

Acta número dezasseis

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano dois mil e catorze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha e a presença da Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e dos Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo, e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico na Divisão de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 MAIO DE 2014

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16 de Maio de 2014.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, iniciou a reunião dando conta dos resultados das últimas eleições para o parlamento europeu e saudou o civismo do povo português, salientando que a abstenção de 71,34% é preocupante, porque o registo percentual apurado, um pouco acima dos actos eleitorais para Assembleia e para a Presidência da República, é indicativo do desinteresse da população nestas eleições europeias.

Dos votos expressos, o Partido Socialista foi o mais votado com 46,48% seguido da Aliança Portugal com 17,91%, da CDU com 10,35%, do Partido da Terra com 6,62% e do Bloco de Esquerda com 3,94%.

O resultado de 78,39% determinado pela votação na abstenção, nos votos brancos e nos votos nulos, é preocupante, merece uma reflexão e algo tem de ser feito. De todo o modo, a responsabilidade não passa pelos políticos que fazem a política local nas autarquias, sendo certo que, a curto prazo, os partidos políticos e os seus

responsáveis estão obrigados a tomar medidas, porque algo está acontecer na vida política dos portugueses, que se reflecte no desinteresse em participar nas acções públicas, designadamente nos eleitorais.

Informou também que um jovem aluno de Belmonte, Isaac Nunes Diogo Henriques, ganhou o 1.º prémio no concurso nacional “Uma Aventura Literária 2013/2014” na modalidade de texto original, que muito lhe apraz registar aproveitando a oportunidade para publicamente felicitar desde logo o jovem, os pais, os professores e todos envolvidos pelo êxito alcançado, prémio que será entregue no dia 2 de Junho de 2014, na Feira do Livro, em Lisboa.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) GRANDES OPÇÕES E ORÇAMENTO – 4ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO

Foi presente Despacho, exarado pelo Senhor Presidente, para efeitos de ratificação, mediante o qual autoriza a 4ª alteração ao orçamento e às GOP's do ano de 2014, que se destina a fazer face a pagamento inadiáveis, mais concretamente para subscrever o capital, em falta, no montante de 44.000€ da Resiestrela.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 137º do CPA, a alteração ao Orçamento e às GOP's, no uso da competência constante da alínea d) do n.º1 do art. 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

A.3.2) TRANSPORTE ESCOLAR DO 1º CICLO – CIRCUITO ESPECIAL DO MONTE DO BISPO

Foi presente a Informação n.º 61/2014 do GAS, na qual é efectuada uma análise dos custos com os transportes escolares para o Monte do Bispo, concluindo que o montante despendido actualmente é mais elevado do que se fosse contratado um serviço de táxi para o efeito. Após consulta ao mercado dos taxistas proprietários de táxis com nove lugares, a proposta mais vantajosa foi a do Sr. António Martins Teixeira, no montante de 990€ mensais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência ínsita na al. gg) do n.º1 do art. 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, denunciar o contrato actualmente vigente e contratar o Sr. José Teixeira para assegurar o transporte escolar para o Monte do Bispo, pelo montante de 990€

A.3.3) SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA RESIESTRELA

O Senhor Presidente informou que o Município de Belmonte subscreveu 13.317 acções da Resiestrela, cada uma no valor nominal de 5€ o que perfaz o montante de 66.585€ tendo sido pago 33% do valor, encontrando-se em falta o remanescente, conforme resulta de mail recepcionado e que é apresentado. Pelo que, acto contínuo se procedeu ao pagamento do valor em falta, no montante de 44.390€ o que carece de ser ratificado pelo Executivo Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 137º do CPA, o pagamento de 44.390€, por forma a regularizar o pagamento das acções da Resiestrela.

A.3.4) APELO EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA

Foi presente ofício da Assembleia Municipal, mediante o qual é comunicado que na sessão, daquele órgão, que teve lugar no passado dia 29 de Abril, a Senhora Deputada Dulce Pinheiro apresentou documento mediante o qual é feito apelo à Escola Pública, para efeitos de apresentação e subscrição da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o texto apresentado pela Assembleia Municipal relativo à escola pública.

O Senhor Presidente Dr. António Dias Rocha, declarou o seu impedimento em participar na votação que se segue, por se encontrar na situação prevista na alínea a) do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.

A.3.5) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A REDE DE JUDIARIAS

Foi presente Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Rede de Judiarias, mediante o qual o Município de Belmonte se compromete a apoiar eventos e acções de promoção da cultura e património judaico que a Rede de Judiarias leve a efeito, quer no território do Município, quer noutros locais, que atribuam a relevância ao Município de Belmonte no contexto do Mundo Judaico, comprometendo-se ainda a atribuir um subsídio de 1.200€ mensais à Rede de Judiarias para apoio às iniciativas atrás mencionadas. Por sua vez a Rede de Judiarias compromete-se a realizar eventos ligados à temática do judaísmo de carácter literário, musical, cultural, etc., bem como realizar workshop's, cursos, exposições e certificação kosher de produtos locais, obrigando-se ainda a divulgar o Município de Belmonte em todos os eventos que venha a realizar ao abrigo do Protocolo e a disponibilizar ao Município de Belmonte o Relatório de Contas, para confirmação das verbas atribuídas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência consignada na alínea o) do n.º1 do artigo 1º do Anexo I da Lei

75/2013, de 12 de Setembro, aprovar o conteúdo do Protocolo, bem como conferir poderes à Sr.^a Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo.

A.3.6) APOIO A COLECTIVIDADES

A.3.6.1) BANDA FILARMÓNICA DE CARIA – 2ª EDIÇÃO DA FEIRA DA BATATA;

Foi presente ofício com referência 19/5/2014, mediante o qual a Banda Filarmónica de Caria apresenta o programa e orçamento previstos para a 2ª Edição da Feira da Batata, que terá lugar nos próximos dias 11, 12 e 13 de Julho em Caria, sendo o orçamento no montante de 4.200€ solicita à Câmara Municipal o apoio possível.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência consignada na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conceder um apoio no montante de 800,00€ para pagamento do Baile e assumir o encargo com electricidade.

A.3.6.2) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA DE COLMEAL DA TORRE – 3º PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO “CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL DE IDOSOS”

Foi presente informação elaborada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional, que recaiu sobre o 3º pedido de participação para construção do Lar de Colmeal da Torre, mediante a qual é proposto o pagamento do valor de 45.786,85€ sendo nos pagamentos futuros efectuado o acerto.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o pagamento do montante de 45.786,85€

A.3.6.3) UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE – PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – FORMAÇÃO FUTSAL

Foi presente ofício com referência n.º 01/2014, da União Desportiva Cariense, mediante o qual é solicitado apoio extraordinário no montante de 2.500€ por forma a ser possível regularizar a tesouraria e ajudar a suportar os encargos inerentes ao transporte dos atletas das camadas de formação.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, referiu que o assunto em epígrafe prende-se com um pedido de apoio para a formação do futsal da União Desportiva Cariense, constituída por 30 crianças entre iniciados e juvenis, escalões que, segundo os responsáveis do clube, nunca receberam qualquer tipo de apoio por parte da Câmara Municipal.

Nesse sentido, informou os responsáveis da União Desportiva Cariense, que estava disponível a analisar a possibilidade de apoiar a formação dos jovens atletas,

porque como se sabe, o trabalho já deu resultados que se podem verificar na última convocatória da selecção nacional de futebol sub.17, com a presença de uma jovem atleta deste clube, que muita honra trouxe ao Executivo Municipal e ao Concelho de Belmonte.

Dito isto, deu nota da importância da presença da União Desportiva Cariense, no campeonato nacional de futsal da 3.ª divisão nacional na próxima época, responsabilidade que a Câmara Municipal terá que assumir, felicitando o Cariense, pela magnífica época que realizou, com uma dupla vitória no Campeonato Distrital de Futsal e a Taça de Honra “Carlos Ranito Xistra”.

O Senhor Vereador, António Manuel Rodrigues, sobre este assunto, concorda que o Município de Belmonte, deve apoiar a formação do futsal, porque nesta área, o desporto só faz sentido, se houver formação.

Todos se congratulam com o êxito das equipas de futsal do Concelho de Belmonte, nesta época desportiva, todavia um pequeno senão, que em nada mancha os magníficos momentos de futsal que se viveram, prende-se com o facto de haver nesta modalidade poucos atletas da formação do Concelho de Belmonte. Para inverter a situação, os clubes devem apostar na formação e para que isso aconteça, terão que ter necessariamente o apoio da Câmara Municipal. Nesse sentido, concorda totalmente com a atribuição do apoio que é solicitado pela União Desportiva Cariense, que é justo e mais que merecido.

A Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Sofia Isabel Fernandes, subscreve as palavras do Senhor Vereador, António Manuel Rodrigues, não só para a União Desportiva Cariense, mas para todas as colectividades que se empenhem na formação, porém, a União Desportiva Cariense, como uma das colectividades melhor organizada com uma estrutura específica na área da formação com bons profissionais a trabalhar com crianças, merece ser valorizada.

Hoje, prepara-se o futuro e o amanhã e, portanto, deve pensar-se a longo prazo. No concerne à formação, os subsídios porventura serão muito mais importantes do que os que são atribuídos ao escalão sénior.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 2.500€ pelo trabalho realizado nos últimos três anos na formação do futsal.

A.3.6.4) ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESTRELA – PEDIDO DE APOIO – FESTA DA SENHORA DA ESTRELA

Foi presente ofício remetido pela Associação Nossa Senhora da Estrela, mediante o qual solicita que, tal como sucedia nos anos anteriores, a Câmara Municipal suporte os encargos com o grupo que assegura a animação no dia 10 de Agosto, que este ano será a “Banda Rilufe”, a qual representa um encargo de 1.500€

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar a atribuição de um subsídio no montante despendido com o grupo de animação musical, no valor de 1.500€

A.3.6.5) ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE INGUIAS – PEDIDO DE TROFÉUS

Foi presente ofício remetido pela Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Inguias, mediante o qual solicita que, seja oferecido um troféu para atribuição no dia 08 de Junho no âmbito do Torneio de Jogos Tradicionais.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, encarregar o Sr. Vereador António Manuel Rodrigues de resolver a questão do troféu.

A.3.6.6) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE COLMEAL DA TORRE – SUBSÍDIO PARA REPARAÇÃO DO TELHADO DO EDIFÍCIO DA SEDE

Foi presente ofício remetido pelo Centro Cultural e Recreativo de Colmeal da Torre, mediante o qual informa que iniciaram as obras de substituição da cobertura do Centro Cultural e que de acordo com o compromisso assumido com a Câmara Municipal, vem solicitar o pagamento de 50% da empreitada.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar o pagamento do montante de 10.424,00€

A.3.7) APROVAÇÃO DE ACTA DO CONCURSO DE MONTRAS 2014

Foi presente Acta do Júri do concurso para enfeite de montras, subordinada ao tema “O cartão de visita do meu concelho - Cabral/Belmonte/Brasil – os sabores de Cabral”, datada de 29 de Abril de 2014, referente à atribuição de prémios relativos ao enfeite de montras.

Sobre este assunto a Senhora Vice-Presidente Dr.^a Sofia Isabel Fernandes, informou que o júri do concurso visitou as 24 montras inscritas, sendo que uma delas, aceite fora de prazo, foi admitida por se encontrar enfeitada e atractiva, mas o valor que irá receber não será igual ao dos concorrentes que cumpriram os requisitos exigidos.

Pela primeira vez houve uma montra fora da Vila de Belmonte, em Caria, apelando-se desde já à participação de todos estabelecimentos comerciais para que no próximo ano façam o mesmo de forma a estender o concurso a todo o Concelho.

O júri do concurso composto pela Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Fernandes, pela Técnica do Gabinete Cultural, Dr.^a Elisabete Robalo e pelo Senhor Mário Manuel Tomás, Vogal na Empresa Municipal de Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, decidiu a seguinte classificação:

- 1.º Lugar – A Pavibel:
- 2.º Lugar – Electro Alexandre e Maria da Glória
Raimundo Cabeças e,
- 3.º Lugar – Mini Mercado Dina.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios consoante constante da Acta do Júri do concurso.

A.3.8) REGULAMENTO DE APOIOS SOCIAIS ÀS FAMÍLIAS

Foi presente proposta de Regulamento de Apoios Sociais às Famílias, sobre este assunto o Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, referiu que o apoio social é uma área muito delicada relativamente à qual todos se sentem preocupados e sensíveis face às dificuldades que as nossas famílias vivem e a Câmara Municipal Belmonte, muito bem, resolveu criar um regulamento de apoio social às famílias.

A Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Fernandes, referiu que a proposta de regulamento que é presente à reunião para aprovação, tem como objectivo ajudar famílias em que pelo menos um dos membros esteja numa situação de desemprego de longa duração e que, cumulativamente não tenham apoios de outra instituição, pública ou privada, e que não tenham recusado propostas de emprego no período referido no regulamento.

Em termos concretos este apoio pode revestir uma de várias formas:

- 1) Cartão de crédito para compra de bens de primeira necessidade em que os beneficiários têm até ao dia 10 de cada para apresentar talões e facturas das compras de primeira necessidade, que a Câmara Municipal depois reembolsa;
- 2) Pode cobrir da mesma forma a parte paga pelos beneficiários em ajuda às despesas com o consumo de água e electricidade;
- 3) Apoio a doentes crónicos no transporte para a realização de tratamentos e a medicação; e,
- 4) Pode ainda revestir, em última instância, ajuda nas ligações dos ramais de água e saneamento.

O apoio é limitado ao número de 20 famílias por ano e terá o valor máximo seja ele qual for o apoio, excluindo as ligações dos ramais de água e saneamento, de 100€ mensal e cada família só terá ajuda até ao máximo até 12 meses para se poder abranger

o máximo de famílias possíveis, considerando que é uma necessidade importante, uma vez que há muitas famílias que esgotam os subsídios de desemprego, de apoio complementar e todas as ajudas do estado e que depois ficam numa situação de carência.

O Senhor Vereador, Dr. David Canelo, sobre esta questão felicita a Câmara Municipal pela presente proposta de regulamento e com base naquilo que lhe é dado observar, sugeriu que se fizesse um pequeno flyer com um pequeno resumo que seria enviado para facilitar uma melhor compreensão por parte daqueles que não têm acesso à internet.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Apoio Social, no uso da competência constante na alínea v) do n.º 1 do art. 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, bem como submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º1 do art. 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Foi ainda deliberado proceder-se à divulgação do mesmo mediante flyer.

O Senhor Presidente Dr. António Dias Rocha, declarou o seu impedimento, por se encontrar na situação prevista na alínea a) do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.

A.3.9) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA EIP 2013 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE BELMONTE

Foi presente o Relatório de actividades da EIP de 2013 dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 20 e 23 de Maio de 2014, e constantes dos editais n.ºs 20 e 21 de Maio de 2014, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de

Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.º 27/2013

NOME: Sociedade Agrícola Quinta do Ouro, Lda.

PEDIDO: Aprovação das Alterações durante a execução de obra

LOCAL: Tapada da Queijeira em Belmonte

DESPACHO: Datado de 20/05/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 20/2014 Certidão

NOME: Manuel Silvestre Soares

PEDIDO: Compropriedade

LOCAL: Chão do Pontão em Inguias

DESPACHO: Datado de 20/05/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 17/2014 Certidão

NOME: João Pereira dos Santos

PEDIDO: Constituição de edifício em Regime de Propriedade Horizontal

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral em Belmonte

DESPACHO: Datado de 20/05/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 12/2014

NOME: Ana Quitério Pinto

PEDIDO: Aprovação da Alteração da Cobertura e Fachada

LOCAL: Sítio dos Lameirinhos em Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 23/05/2014 – Aprovação definitiva

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) RATIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM BELMONTE”

A Câmara ratificou o despacho do Senhor Presidente, no sentido de aprovar a minuta do contrato supra referido, com o consórcio Ribeiro, Mateus & Santos, Engenharia e Construção, Lda e Luís Pais dos Santos, Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda, no valor de 152.443,64 €a que acrescerá o IVA à taxa legal.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2014**

Folhas

A – Unidade de Administração e Finanças	156
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 16 de Maio de 2014	156
2 – Período Antes da Ordem do Dia.....	156
.....	157
3 – Período da Ordem do Dia	157
A.3.1) Grandes Opções e Orçamento – 4.ª Alteração - Ratificação	157
A.3.2) Transporte Escolar do 1.º Ciclo – Circuito Especial do Monte do Bispo.....	157
A.3.3) Subscrição de Capital Social da Resistrela.....	157
.....	158
A.3.4) Apelo em Defesa da Escola Pública.....	158
A.3.5) Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Rede de Judiarias.....	158
.....	159
A.3.6) Apoios a Colectividades	159
A.3.6.1) Banda Filarmónica de Caria – 2.ª Edição da Feira da Batata.....	159
A.3.6.2) Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria de Colmeal da Torre – 3.º Pedido de Participação “Construção da Estrutura Residencial de Idosos”	159
A.3.6.3) União Desportiva Cariense – Pedido de Apoio Extraordinário - Formação Futsal	159
.....	160
A.3.6.4) Associação Nossa Senhora da Estrela – Pedido de Apoio – Festa da Senhora da Estrela	160
.....	161
A.3.6.5) Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Inguias – Pedido de Troféu.....	161

A.3.6.6) Centro Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre – Subsídio para Reparação do Telhado do Edifício Sede	161
A.3.7) Aprovação de Acta do Concurso de Montras 2014.....	161
.....	162
A.3.8) Regulamento de Apoios Sociais às Famílias.....	162
.....	163
A.3.9) Relatório de Actividades da EIP 2013 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte.....	163
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	163
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	163
.....	164
B.2) Ratificação da Minuta do Contrato de Adjudicação da Empreitada “Requalificação da Rua Pedro Álvares Cabral em Belmonte”	164
Aprovação de Parte da Acta	164
.....	165